



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

08 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 091

EDITAL N° 022/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2011 e N° 002/2011**, com resultados publicados pelo **EDITAL n° 001/2011-C e n° 002/2011-C**, e homologado pelo **DECRETO N° 027/2011**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Luciana Urbano Matias	Agente Comunitário da Saúde

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada da conclusão do Curso do Ensino Fundamental, comprovante de residência que reside no municio de Mauá da Serra, (Agente Comunitário da Saúde).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

08 de outubro de 2012

Ano I

Edição Nº 091

*** Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**

*** 02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 11 de outubro de 2012, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Hermes Wichtoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 193/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir do dia 11/09/2012, a Sra. **ZENI PIRES DA SILVA**, portadora da **RG: 7.276.169-3 e do CPF: 983.152.349-00**, do Cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** nomeada pela portaria nº 042/2011 de 16/02/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Hermes Wichtoff
Prefeito Municipal.